



Número do documento: 2447487

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 93.690.851,50** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com diárias, acesso biométrico, despesas com cooperativas médicas e não médicas no enfrentamento da COVID-19 nos hospitais da rede SESA, despesas de exercícios anteriores, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de gratificações, equipamentos de tecnologia da informação e repasse de recursos para ações e serviços de saúde do município de Pacatuba.

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 93.690.851,50 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o Anexo I.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	93.690.851,50	93.690.851,50
<b>Total</b>		<b>93.690.851,50</b>	<b>93.690.851,50</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
*Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna*